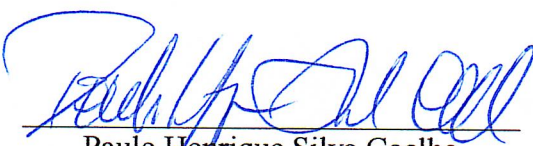


RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **010DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para elaboração de projetos pertinentes a editais abertos no seguinte contexto: aquisição de estruturas físicas pertinentes a espaços de trabalho para coleta seletiva, equipamentos para gerenciamento de resíduos sólidos e inclusão de catadores, como também captação de recursos federais, junto aos Ministérios Federais, com assessoria que englobe auxílio na elaboração, no desenvolvimento, no acompanhamento, e na representação das demandas do Consórcio, em atenção aos editais, junto A PLATAFORMA MAIS BRASIL – Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal e outras plataformas, conforme o TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO, tendo como favorecida: **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, situada no endereço: R Monsenhor Otavio de Castro nº 435, Sala 01, Bairro: Fátima, CEP: 60.050-150, Fortaleza-CE, inscrito no **CNPJ n.º 04.981.793/0001-28**, no valor global de **R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 25 de Abril de 2023



Paulo Henrique Silva Coelho
Ordenador de Despesas do COMARES UCV